

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
008/2012, nos termos do Padrão n° 14/2002.  
Processo n° 020.003.933/2011**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, CNPJ n° 00.394.643/0001-67, com sede no SAM Quadra 02 Bloco I – Brasília - DF – CEP 70620-000, representada por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto n° 32.598/2010, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ n° 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, n° 540 – Itaim Bibi, – CEP: 04.533-001-SÃO PAULO/SP, e com Unidade Operacional, CNPJ n° 61.600.839/0006-60, situada na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium – Setor Sudoeste – CEP: 70.673-450, Brasília/DF, representado por **MARCELO MIQUELETTI GALLO**, portador do RG n° 19.220.690-4 SSP/SP e do CPF n° 129.151.858-40, na qualidade de Superintendente de Atendimento Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02.03.2015 a 01.03.2016, atendendo à orientação do Parecer n° 690/2014-PROCAD, de fls. 941/946 e em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12901
- II – Programa de Trabalho: 03122600342200007
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho n° 2015NE00017, emitida em 27/02/2015, sob o evento n° 400091, na modalidade estimativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.



Pelo Distrito Federal:

  
**KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**  
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:

  
**MARCELO MIQUELETTI GALLO**  
Superintendente de Atendimento Centro-Oeste,  
Norte e Nordeste

Testemunhas:

- 1 -  CPF n° 006.929.661-88
- 2 - 

Natália Justino de Oliveira  
RG. 2.592.962 SSP/DF  
CPF: 011.337.241-83